

LEI Nº 730, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1983 .

"Reconhece de Utilidade Pública a Missão Socorrista Evangélica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Missão Socorrista Evangélica, com sede à Avenida Dr. Pedro Jorge, 678 - Queimados, 2º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 12 DE DEZEMBRO DE 1983.

730

Projeto n.º _____

Publicado 14 / 12 / 83

JORNAL DE HOJE